



Instituto  
**São Peregrino**  
de assistência social e educacional

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE IGREJA NOVAJAL  
Leidiane de Lima Batista  
Tabelião de Palmeira

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO SÃO PEREGRINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – CNPJ: 28.385.550/0001-95.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), na sede social, sita nesta capital, em primeira convocação, em sua sede no Povoado Boa Esperança - Rua da Praça nº 468 – Zona Rural da Cidade de Propriá/Sergipe - CEP: 49.900-000, reuniram-se todos associados, sob a presidência do Sr. CARLOS DAVID DE SOUZA FELIX, brasileiro, maior, capaz, casado, professor, portador do RG: 2006015187993 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 043.161.313-38 que convidou a mim, MARIA INÊZ CHAVES SANTOS, brasileira, maior solteira, professora, portadora do RG: 781.988 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 456.489.805-15, para secretariar a sessão. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de número bastante de membros. Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte: a)aprovação de criação de filial no Povoado Palmeira dos Negros em Alagoas; b)assuntos gerais. Inicialmente foi deliberado o **primeiro item** da pauta (**APROVAÇÃO DE CRIAÇÃO DE FILIAL**) o qual resultou, depois da leitura da Ata de aprovação da Fundação do **CENTRO SOCIAL PADRE CÍCERO DA PALMEIRA DOS NEGROS**, esclarecidas algumas dúvidas, na sua aprovação unânime. Necessário salientar que foi informado a necessidade de instalação de uma filial do Instituto São Peregrino no Povoado Palmeira dos Negros, para desenvolvimento das atividades constantes do objeto social da Associação conforme rege nosso Estatuto Social, que neste item foi aprovada pela Assembleia Geral conjuntamente a criação da filial do **Instituto São Peregrino de Assistência Social e Educacional** a ser estabelecida no Povoado Palmeira dos Negros no Município de Igreja Nova, estado de Alagoas. A aprovação da alteração estatutária para criação de filial se deu com base nos critérios do Estatuto vigente e a nova redação do Estatuto no que tange aos estabelecimentos passa a ser a seguinte: **“ARTIGO 1º: Instituto São Peregrino de Assistência Social e Educacional é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, sem qualquer vinculação político ou partidário. Parágrafo Primeiro – Instituto tem sua sede no Povoado Boa Esperança – Área Rural da Cidade de Propriá/Sergipe, na Rua: Da Praça nº 468 CEP: 49.900-000 e filial situada na Rua Padre Cícero, s/n Povoado Palmeira dos Negros no Município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, mas poderá manter estabelecimentos em qualquer localidade do País, bem como transferi sua sede para outra cidade, tudo mediante a resolução da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo – O Instituto pode sempre que entender por bem necessário utilizar-se do nome fantasia “Casa Missionária Esperança” em conjunto ou isoladamente com o nome social. “Finalmente, posto em discussão o item “b” da pauta, assuntos gerais, e então foidada a palavra aos presentes, porém como ninguém quis fazer uso da palavra foi dada por encerrada a pauta. Tendo esgotado a pauta do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às 20h45m (vinte horas e quarenta e cinco minutos). A ata vai por mim assinada, secretário dos trabalhos, pelo presidente e assessora jurídica, como também todos os responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes, conforme lista de assinatura anexa. E, por estarem firmados,**

*Maria Inêz Chaves Santos*  
MARIA INÊZ CHAVES SANTOS  
Secretária

*Carlos David de Souza Felix*  
CARLOS DAVID DE SOUZA FELIX  
Presidente

CNPJ: 28.385.550/0001-95 - Cel: (79) 99106-1435

E' mail: [institutosaoperegrino@gmail.com](mailto:institutosaoperegrino@gmail.com)

Pov. Boa Esperança - Área Rural - Propriá/SE - Rua da Praça nº 468 - CEP 49900-000

Serv. de Notas e Reg.  
Igreja Nova-AL

Serv. de Notas e Reg.  
Igreja Nova-AL



Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital Azul  
 ADI42662-K0B2  
 19/12/2022 14:44  
 Doc. Solicitante: \*\* 161315\*\*  
 Confira autenticidade em:  
<https://selo.tjaj.jus.br>



Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital Azul  
 ADI42663-2NVS  
 19/12/2022 14:44  
 Doc. Solicitante: \*\* 489805\*\*  
 Confira autenticidade em:  
<https://selo.tjaj.jus.br>

Leciane de Lima Batista  
 Tabeliã Interina



Serviços de Notas e registros  
 Rua Cel. Pedro Falcão, 182 Centro  
 Igreja Nova/AL - Cep: 57280-000  
 Reconheço por semelhança a(s) firmas de

Carlos Manoel de  
Souza Felix Nogueira  
Wiz Thaur Santos

Igreja Nova-AL 19 de 12 de 2022

Em test\* [Signature] da verdade



Instituto  
**São Peregrino**  
de assistência social e educacional

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE IGREJA NOVAVAL  
Leidiane de Lima Batista  
Tabeliã Interina

Lista de assinaturas dos membros presentes na Assembléia Geral Ordinária  
dia 08 de dezembro de 2022:

Carlos Hugo x Souza Felix  
Jussip Rodrigues Marques  
Angélica Moura Ribeiro  
Antonio Sciana Rocha  
Aparecida dos Santos  
Verasíria Santos Silva  
Gilvanda Domingues dos Santos  
Raldia Rodrigues de Oliveira  
Cláudia Beile Silva  
Saudíee Cruz de Souza  
Zelma Guimarães Souza Nunes  
mariana Chaves Santos de Souza  
marinalva dos Santos  
Maria Inês Chaves Santos  
Zuleide Ferreira Santos  
Guilherme Mantar Bomfim  
Alisson Henrique Soares Santos  
Karoline dos Santos Rocha  
Opheuzo Nascimento de Almeida  
Márcia Bárbara Rolim Neto  
José Carlos Martins  
José Santos  
Leopoldo da Silva Santos  
Fernando Rodrigues da Rocha Júnior  
Leandro Santos da Silva

CNPJ: 28.385.550/0001-95 - Cel: (79) 99106-1435

E-mail: [institutosaoperegrino@gmail.com](mailto:institutosaoperegrino@gmail.com)

Pov. Boa Esperança - Área Rural - Propriá/SE - Rua da Praça nº 468 - CEP 49900-000

Associação de Pais e Professores  
Linha de Rua Bahia  
Linha de Rua Bahia

Associação de Pais e Professores



**EM BRANCO**



Instituto  
**São Peregrino**  
de assistência social e educacional

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE IGREJA NOVAIAL  
Leidiane de Lima Batista  
Tabeliã Interina

Valdir da Silva Santos

Victor Hugo Cardoso da Silva

Luciano Silva de Melo

Manoel Aécio Teles Sobrinho

Thais Custódio Cruz

Tatiane Custódio Honorato

Thaiza Lucia T. Souza

Aldine Fernanda dos Santos Rocha

Valdelice Santos Rocha

Orte Bonifacio de Souza

Mary Frances Alves Santos Gomes

Liliana Bonifacio de Souza Brandão

Jenaina F. dos Santos

Jandira da Silva Santos

Nadza Maria dos Santos

Maria Fátima da Silva

Maria Socorro da Silva

Karine Tereza Santos Lima

Flavia Elizângela Andrade Lima

Maria Luíza Lima de Andrade

Silvan Cruz Souza Alves

Emillya Bayronne Souza Alves

Ana Paula Marques dos Santos

Wagzo Almeida de Santos

Tatiana Gomes Bonfesa

Maria Viviane dos Santos

Lucineide dos Santos Gomes

Maria Nélia dos Santos

Maria Zilda dos Santos

CNPJ: 28.385.550/0001-95 - Cel: (79) 99106-1435

E-mail: [institutoaoperegrino@gmail.com](mailto:institutoaoperegrino@gmail.com)

Pov. Boa Esperança - Área Rural - Propriá/SE - Rua da Praça nº 468 - CEP 49900-000

Associação de Pais e Professores  
da Escola de Educação Infantil  
"A Bela Danada" - Vila Militar  
Rio de Janeiro, RJ

Instituto  
Ócio Propriário



**EM BRANCO**